



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

TERMO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Com fundamento na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, bem como, pela Lei Federal nº 13.979/2020, em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ALEXANDRE MATTAO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ27.912.883/0001-62, situado no endereço SCS Quadra 02 – Bloco C – Lote 22 – Sala 609 – Parte C158 – Brasília/DF – CEP 70.300-902 objeto: Contratação de Advogado para recorrer ao Poder Judiciário Federal, seja na Seção Judiciária do Distrito Federal, seja na Seção ou Subseção Judiciária da jurisdição do Constituinte com a interposição da medida judicial cabível visando obter ordem judicial que permita o exercício de seu direito à formalização do convênio nº 925462/2021, inscrito na Plataforma +Brasil. No valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) total considerando que a Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos se absteve de realizar a declaração de Dispensa, esse Ordenador de Despesa Declara a Inexigibilidade nº001/2022– Proc. Adm. nº010/2022 apta e ratifico todos os atos constantes no autos processuais, assim, determino que se proceda a contratação e a devida publicação do devido extrato.

Placas – Pará, 20 de Janeiro de 2022.

Leila Raquel Possimoser
Prefeita Municipal

Rua Olavo Bilac, 408 – CEP 68.138.000, Placas/PA
Fone: (93) 3552-1585